



# Regulamento Técnico

## Convoyagem AOB ao Mundial de Ornitologia 2025

### Secção I

Organização Diretiva e Gestão

#### Artigo 1º - Denominação

1. O presente regulamento diz respeito à convoyagem organizada pela Associação Ornitológica de Barcelos ao Campeonato do Mundo de Ornitologia que se realiza em Sta. Maria da Feira de 19 de janeiro a 26 de janeiro de 2025.

#### Artigo 2º - Organização

1. A responsabilidade Institucional da “convoyagem” ao Campeonato do Mundo é da responsabilidade da Associação Ornitológica de Barcelos.
2. A responsabilidade organizativa é de André Oliveira (935590030), sob a tutela da AOB.

#### Artigo 3º - Responsabilidade Económica

1. A gestão económica é da Associação Ornitológica de Barcelos.
2. A AOB garante a gestão de meios e proveitos económicos necessários para a viabilidade executiva da convoyagem.

### Secção II

Disposições Normativas de Expositor

#### Artigo 4º - Definição do Expositor

1. O criador é o responsável pela sua inscrição no evento.
2. O criador deve fazer o pedido de convoyagem até as 24h do dia 10 de janeiro para o seguinte email: [aobarcelos@gmail.com](mailto:aobarcelos@gmail.com) indicando o número de aves a transportar.
3. O criador tem de enviar as aves em transportadora própria, obrigatoriamente têm de estar identificadas com o nome do criador, assim como a classe e mutação da ave, de forma a facilitar a entrega das mesmas.
4. Tem de entregar uma cópia da ficha de inscrição, comprovativo de pagamento e cópia dos documentos CITES se as aves forem abrangidas pela entidade CITES.
5. Transportadoras não identificadas não são aceites.
6. **As aves que vão em convoyagem AOB têm obrigatoriamente de regressar pela convoyagem, os criadores não podem recolher as aves, apenas a equipa de convoyagem.**

#### Artigo 5º Entrega das aves

1. A recolha das aves será no domingo 19 de janeiro das 09h00 às 09h30, na sede da Associação Ornitológica de Barcelos.
2. A devolução das aves será no domingo dia 26 de janeiro, hora a divulgar no próprio dia.